



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Programa de Pós- Graduação em Música



RESOLUÇÃO N° 045/2025-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 06/10/2025.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária.

Aprova banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado do discente Werner Humberto dos Santos.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, SANCTIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado do discente Werner Humberto dos Santos, conforme o seguinte:

1º membro: Prof. Dr. José Roberto Imperatore Vianna (PMU-UEM)

2º membro: Prof. Dr Flavio Apro (PMU-UEM)

3º membro: Prof. Dr Fabio Figueiredo Bartoloni

1º suplente: Prof. Dr. Paulo Egidio Luckman (PMU-UEM);

2º suplente: Profa. Dra. Iracele Aparecida Vera Livero de Souza.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de outubro de 2025.

Prof. Dr. John Kennedy Pereira de Castro,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música